



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-278/97, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** férias ao Exmo. Sr. **JOSÉ ALUÍSIO RIBEIRO GUEDES**, Juiz Classista Representante dos Empregados deste Tribunal, referentes ao 2º (segundo) período do exercício de 1997, bem como, 1º e 2º período de 1998, para gozo nos períodos de 16/03 a 14/04/98 e 15/04 a 13/06/98, respectivamente.

Sala de sessões, 17 de março de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região